

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

ÁGUA

(COMO OBTER A LIGAÇÃO)

INSTALAÇÃO DO PADRÃO PELA COPASA

ATENÇÃO:

PARA TER ÁGUA TRATADA NO SEU IMÓVEL, SOLICITE A LIGAÇÃO E DEIXE O RESTO POR CONTA DA COPASA, INCLUSIVE A INSTALAÇÃO DO PADRÃO.

PARABÉNS. VOCÊ FEZ A ESCOLHA CERTA.

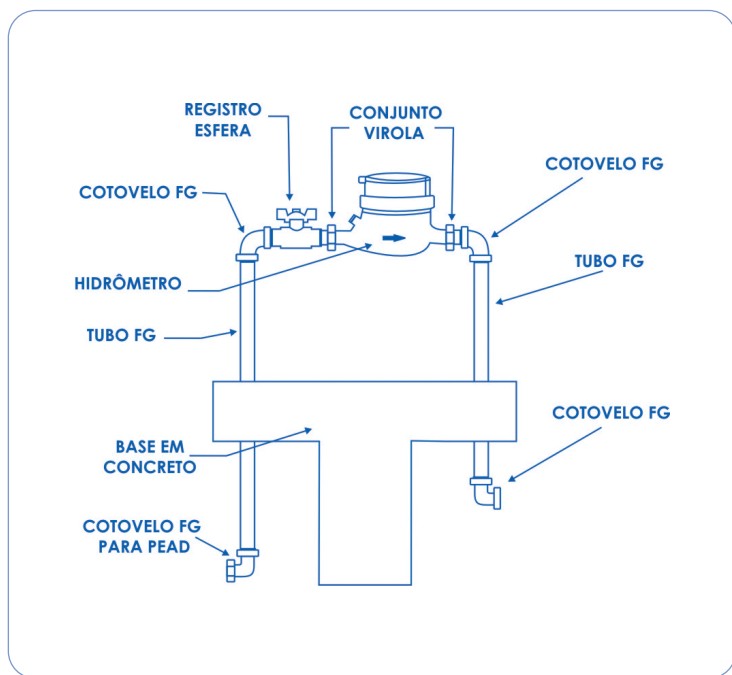
Deixar a instalação do padrão por conta da COPASA é muito mais fácil, confortável, seguro e econômico. Você não precisa contratar pedreiro, comprar material, aguardar a vistoria da COPASA e ainda pode negociar o serviço em até 24 parcelas mensais iguais.

DE AGORA EM DIANTE, A COPASA PROVIDENCIA PARA VOCÊ:

- a instalação do **novo padrão**, com tecnologia que visa a redução das manutenções.
- a instalação do **ramal predial de água** (tubulação situada entre a rede de distribuição de água e o hidrômetro).
- a execução da **ligação** (conexão do ramal predial de água à rede de distribuição de água).

O ramal e a ligação também mudaram. As novas peças utilizadas aumentam a vida útil do sistema e diminuem a possibilidade de vazamentos.

CONHEÇA O NOVO PADRÃO:



ATENÇÃO

• LOCALIZAÇÃO DO PADRÃO

- O padrão será instalado com um afastamento de, no máximo, 1,50 m (um metro e meio) em relação à testada do lote (muro de frente). No caso em que as posturas municipais exigirem um afastamento da fachada superior a essa medida, o padrão poderá ser deslocado, a critério da COPASA.

• FORMA DE INSTALAÇÃO DO PADRÃO

- O padrão será instalado na forma de cavalete (sobre o piso).

• RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO

- A COPASA se responsabiliza somente pela recomposição de piso de cimento.

• PLACA NUMÉRICA DO IMÓVEL

- Para agilizar a execução da ligação, a numeração do imóvel deverá estar correta e colocada em local visível. Os números ou placa têm que ser de metal.

• CAIXA DE CORREIO

- A COPASA recomenda a instalação de uma caixa de correio em seu imóvel. Ela evitará que sua conta de água seja extraviada ou danificada.

• MAIS DE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA NO IMÓVEL

- A cada edificação é concedida uma única ligação de água. Caso o seu imóvel necessite de uma segunda ligação, contate a COPASA antes de tomar qualquer providência.

Observação: ao solicitar a ligação à COPASA, esteja munido do número do seu CPF.

IMPORTANTE

Os serviços prestados pela COPASA são regulamentados pelo Decreto Estadual nº 43.753/04, de 19 de fevereiro de 2004, atualizado pelo Decreto Estadual nº 43.930/04, de 15 de dezembro de 2004. A inobservância de qualquer dispositivo desses decretos é caracterizada como infração, sujeita à aplicação de penalidade, que pode ser, conforme a gravidade, sanção pecuniária, acrescida ou não da interrupção do fornecimento de água.

Considera-se infração a prática de qualquer dos seguintes atos:

- Impedimento de acesso de funcionário da COPASA, ou agente por ela autorizado, ao ramal predial ou à instalação predial de água.
- Intervenção nos ramais prediais de água ou nas redes distribuidoras e seus componentes.
- Derivação clandestina no ramal predial.
- Danificação das tubulações ou das instalações do sistema público de água.
- Ligação clandestina à rede da COPASA.
- Instalação de dispositivo de sucção na rede distribuidora de água.
- Fornecimento de água a terceiros, através de extensão das instalações prediais para abastecer economias localizadas em lote, imóvel ou terreno distintos, a não ser com autorização expressa da COPASA.
- Atraso no pagamento de conta.
- Desperdício de água em situações de emergência, calamidade ou racionamento.
- Violação, danificação, inversão, retirada ou extravio do medidor ou do controlador de vazão.
- Construção que venha a prejudicar ou impedir o acesso ao ramal predial, até o padrão de ligação de água.
- Interconexão da instalação predial que possua abastecimento próprio com instalação alimentada com água procedente de abastecimento público.
- Violação da interrupção do fornecimento de água.
- Interligação de instalações prediais internas de água, entre imóveis distintos, ou entre dependências de um mesmo imóvel, que possuam ligações distintas.
- Prestação de informação falsa quando da solicitação de serviços à COPASA.

DICAS

COMO REDUZIR O GASTO DESNECESSÁRIO DE ÁGUA



TORNEIRAS

- Ao lavar as mãos, feche a torneira na hora de ensaboá-las.
- Ao escovar os dentes ou fazer a barba, faça o mesmo. Só volte a abrir a torneira na hora de enxaguar.



VASOS SANITÁRIOS

- Os vasos sanitários podem consumir até 40% da água de uso doméstico. Diminua o tempo das descargas.
- Regule periodicamente a válvula de descarga.
- Nunca jogue papel, pontas de cigarros ou lixo dentro do vaso, pois isso, além de gastar muita água, pode causar entupimentos.



CHUVEIRO

- Os banhos demorados consomem 37% da água de uso doméstico (5 minutos com o chuveiro aberto consomem 60 litros de água).
- Diminua o fluxo do chuveiro e, quando estiver se ensaboando, faça-o com o chuveiro fechado.



MANGUEIRA

- Se for indispensável o uso da mangueira, utilize sempre um esguicho (tipo bico). Assim, quando você não estiver utilizando, o fluxo da água é interrompido.
- Evite lavar calçadas, garagens e carros várias vezes por semana, assim como irrigar os jardins.
- Não use o jato da água para varrer o chão. Use a vassoura.
- Na hora de lavar o carro, troque a mangueira pelo balde de água.



BÓIAS DE ÁGUA

- Observe sempre o funcionamento da bóia da sua caixa d'água. Bóia com defeito é água jogada fora pelo ladrão.